



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020**

Às dez horas (10:00h) do dia 30 (trinta) de setembro de dois mil e vinte (30.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, 66, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e os membros, Danielly Medeiros Olimpio da Silva e Augusto Alves da Silva, nomeados pela portaria Nº311/2019, para julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 016/2020, que tem por objetivo a **REFORMA E ADAPTAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILBERTO PRATA MOTA NA RUA SANTOS DUMONT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE REDENÇÃO/CE.**

Abertos os trabalhos, foi observada a análise da mesma realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Bruno Maia Correia, constando que a "Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, concluímos o seguinte: Foram classificadas as empresas **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23; e P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00.** As referidas empresas cumpriram todos os critérios editalícios. Foram desclassificadas as empresas **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25,** por não apresentar planilha orçamentária com serviços e quantidades compatíveis com a planilha apresentada no Anexo I do Edital e **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02,** por não apresentar cronograma físico financeiro como solicitado no item 5.2.5 do Edital.", conforme motivos expostos no resumo da análise das propostas de empresas realizado pelo supramencionado Engenheiro.

Desta maneira, tendo em vista a análise acima, realizada pelo Coordenador de Engenharia do Município, obtivemos os seguintes valores propostos.

A empresa **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46,** valor global de R\$ 186.153,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos); **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59,** valor global de R\$ 200.873,56 (duzentos mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00,** valor global de R\$ 257.126,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos) e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-

9
A



23, valor global de R\$ 226.561,01 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

Portanto resta declarada como VENCEDORA do certame a licitante **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46**, valor global de R\$ 186.153,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos), por ter apresentado o menor valor global, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Diante do exposto será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei n°. 8666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE) e Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 30 de setembro de 2020.



Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Danielly Medeiros Olímpio da Silva
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO DA
SILVA
MEMBRO DA CPL

Augusto Alves da Silva
AUGUSTO ALVES DA SILVA
MEMBRO DA CPL